



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE
MARINGÁ
5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -
Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44
3025-3744 - Celular: (44) 99175-7890 - E-mail: mar-5vje@tjpr.jus.br

Autos nº. 0031385-30.2019.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial

Exequente: UNAVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
(CNPJ: 13.327.334/0001-16)

Executado: FARISEBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 45.788.080/0001-20);
IVETE DE SOUZA CRUZ MAINARDI (CPF: 040.455.411-36); LEANDRO MARCOS
MAINARDI (CPF:037.631.279-33); NUTRIBIO COMERCIO DE SUBPRODUTOS DE
ORIGEM ANIMAL (CNPJ: 28.374.093/0001-44).

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

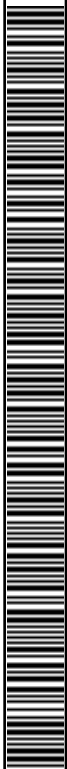
O Juízo da 5ª Vara Cível de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será leiloado o bem penhorado nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 12 de Março de 2024, às 14 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 26 de Março de 2024, às 14 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação.**

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: VEÍCULO: MARCA/MODELO: I/RAM 2500 LARAME – PLACA BAT – 5013 – COR: VERMELHA – ANO/MODELO 2012/2012 – CHASSI 3C6UD5FL6CG33 – RENAVAL 00593976878, o veículo encontra-se com 02 (DOIS) PNEUS MEIA VIDA E 02 (DOIS) PNEUS NOVOS – PARTE INTERNA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LATARIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, possui alguns pequenos riscos por toda a carroceria, radio multimídia, bancos em couro, uma pequena raspagem no lado esquerdo do para-choque traseiro e o suporte do estribo do lado direito quebrado, carro em perfeitas condições e em funcionamento e com todos os equipamentos obrigatórios.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE
MARINGÁ
5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -
Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44
3025-3744 - Celular: (44) 99175-7890 - E-mail: mar-5vje@tjpr.jus.br

Avaliação: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). Em 06 de junho de 2022.

Valor da dívida: R\$170.663,48 (cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). Em dezembro de 2021.

Ônus: Constam débitos sobre o referido bem no valor de R\$13.469,79 (treze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavo), referentes a IPVA, TAXA DE LICENCIAMENTO e MULTAS. Consultado em 07 de fevereiro de 2024.

Depositário: Em mãos do Executado.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes, **FARISEBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 45.788.080/0001-20); NUTRIBIO COMERCIO DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CNPJ: 28.374.093/0001-44)**, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras.
Observação: Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 05 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1% (um por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

Entretanto, existe a possibilidade de apresentação de proposta por escrito de pagamento parcelado, desde que anterior ao leilão, sendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, e o restante em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art. 895, §1º do CPC), atualizadas pela média do INPC+IGP-DI, atualização que deverá ocorrer mensalmente, a partir da data de arrematação do bem em leilão.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

Dado e Passado nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

RAFAEL ALTOÉ
Juiz de Direito Substituto

